



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**DECISÃO Nº 160/95**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 09.11.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.032291/95-31, nos termos do parecer nº 173/95 da Comissão de Legislação e Regimentos

**DECIDE**

homologar o Protocolo de Intenções celebrado entre o Hospital de Clínicas de Porto Alegre e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através da Faculdade de Farmácia, visando à implantação da Farmácia Universitária no Hospital.

Porto Alegre, 09 de novembro de 1995.

  
SÉRGIO NICOLAJEWSKY  
Vice-Reitor